



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ Cep: 28.909-490 - Voz/fax: (22) 2643 - 2799
E-mail: adm.sindlagos@hotmail.com - CNPJ: 00.368.582/0001-63 – Reg. Sindical: 000.000.89.482-6 – Filiado à



TABELA SALARIAL- 2011

Municípios: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

**Ramo de Transportes de Carga e Construção Civil
Seca, Líquida, Derivados e Transportadoras
(a partir de 01/05/2011)**

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Bi-Trem	R\$ 1.266,00
Motorista de Carreta	R\$ 1.150,00
Motorista de Munk	R\$ 1.090,00
Motorista de Betoneira	R\$ 1.090,00
Motorista Operacional de Guincho Pesado (acima de 10.000KG)	R\$ 1.080,00
Socorrista Mecânico	R\$ 800,00
Motorista Operador de Máquinas e Tratores	R\$ 920,00
Motorista de Caminhão	R\$ 920,00
Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)	R\$ 800,00
Operador de Empilhadeira	R\$ 840,00
Ajudante	R\$ 700,00
Conferente	R\$ 830,00

**PISOS E CATEGORIAS. NÃO APLICAVEIS AO COMERCIO EM GERAL. SÓ PARA
TRANSPORTADORAS**

FUNÇÃO	PISO
Auxiliar de Escritório	R\$ 800,00
Faxineiro, Copeiro, Contínuo e Vigia	R\$ 640,00

ABONO PECUNIÁRIO - As Empresas pagarão, a título de ABONO, a todos os empregados vinculados à categoria representada, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Será pago em duas parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) nas seguintes datas: Setembro/2011 e Março/2012.

HORAS-EXTRAS - A Empresa deverá quitar a Primeira hora-extra diária, não podendo haver a compensação da mesma.

ALIMENTAÇÃO

Almoço	R\$ 13,00
Jantar	R\$ 13,00
Pernoite	R\$ 24,00

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - Conforme Ata da Assembléia Geral, valor descontado nos meses de Junho/11, Setembro/11, Novembro/11 e Fevereiro/12 no percentual de 3% (Três por cento) do piso da categoria e deverá ser repassado no décimo dia do mês subsequente ao do desconto.

ESCLARECIMENTO – As demais categorias não contempladas com os pisos salariais acima relacionados e os que recebem piso salarial acima do valor da Tabela, receberão o percentual de reajuste de 8% (Oito por cento), sendo retroativo a 1º de Maio de 2011.

Alertamos que as Empresas que não estiverem cumprindo a C.C.T. serão inseridas em Ação na Justiça do Trabalho com multas em favor do Trabalhador e para Sindicato Laboral.

Cabo Frio, 27 de Maio de 2011

DIRETORIA